



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 246, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS/ATRIBUIÇÕES

Altera o anexo III da Lei Complementar nº 234, da Lei Complementar nº 234, de 27 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado, na forma anexa, o anexo III da Lei Complementar nº 234, de 27 de fevereiro de 2018, que trata da criação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º A dotação orçamentária para custeio desta despesa encontra-se contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
ed. 527
8/8/18

mat. 41/6674



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

DESCRIÇÃO DOS CARGOS/ATRIBUIÇÕES

| Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e Supervisor Escolar | | | |
|---|------------|-------------------|--------------|
| Tempo de serviço 3 anos Triênio | Referência | Classes/ Formação | |
| | | B | C |
| 00 - 03 Anos | I | R\$ 1.458,48 | R\$ 2.056,46 |
| 03 - 06 Anos | II | R\$ 1.502,23 | R\$ 2.118,14 |
| 06 - 09 Anos | III | R\$ 1.547,30 | R\$ 2.181,69 |
| 09 - 12 Anos | IV | R\$ 1.593,72 | R\$ 2.247,15 |
| 12 - 15 Anos | V | R\$ 1.641,53 | R\$ 2.314,56 |
| 15 - 18 Anos | VI | R\$ 1.690,78 | R\$ 2.384,00 |
| 18 - 21 Anos | VII | R\$ 1.741,50 | R\$ 2.455,52 |
| 21 - 24 Anos | VIII | R\$ 1.793,74 | R\$ 2.529,17 |
| 24 - 27 Anos | IX | R\$ 1.847,56 | R\$ 2.605,06 |
| 27 - 30 Anos | X | R\$ 1.902,98 | R\$ 2.683,20 |
| 30 - 33 Anos | XI | R\$ 1.960,07 | R\$ 2.763,70 |
| 33 - 36 Anos | XII | R\$ 2.018,87 | R\$ 2.846,61 |